

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
NIRE 33.3.0027843-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (“Companhia”) para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária (“Assembleia Geral”) a ser realizada em 29 de abril de 2019, às 11h00, na sede da Companhia, localizada na Praça Quinze de Novembro, 20, 6º andar, Salas 601 e 602, Centro, no Rio de Janeiro - RJ, para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) contas dos administradores, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, incluindo a distribuição de dividendos; (iii) proposta de alteração dos Artigos 12 (§1º), 15 (*caput*) e 19 do Estatuto Social da Companhia e sua respectiva consolidação; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para cumprimento de novo mandato; (v) fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para cumprimento de novo mandato; (vii) fixação da remuneração global anual dos Administradores; (viii) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício corrente; e (ix) rerratificação da fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia relativa ao exercício de 2018.

Para participar na Assembleia Geral os senhores acionistas deverão apresentar, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 72 (setenta e duas) horas do início da reunião, originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei n.º 6.404/1976; e (iii) instrumento de procuração, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei.

É também facultado ao acionista exercer seu direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Para isso, o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, até o dia 23 de abril de 2019 (inclusive), enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) à instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários; 2) aos custodiantes prestadores desse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, pedimos observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia.

Nos termos da Instrução CVM 165/1991, alterada pela Instrução CVM 282/1998, o percentual mínimo do capital votante para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do conselho de administração é de 5% (cinco por cento). A faculdade para requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral.

Os documentos requeridos pela legislação e regulamentação aplicáveis serão disponibilizados nos seguintes endereços e websites: 1) na sede e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.taesa.com.br>); 2) na CVM, na Rua Cincinato Braga, 340, 2.º andar, em São Paulo - SP, na Rua Sete de Setembro, 111, 2.º andar, "Centro de Consultas", no Rio de Janeiro - RJ, e no website (<http://www.cvm.gov.br>); e, 3) no website da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019. (*)

José Maria Rabelo
Presidente do Conselho de Administração

(*) O edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será publicado nas edições de 29 de março, 1º e 2 de abril de 2019, no jornal Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nas edições de 29 de março, 1º e 2 de abril de 2019, no jornal Valor Econômico.